

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 00406.001322/2014-17 e 00406.001872/2014-36 e no Processo de Sindicância Patrimonial nº 00406.001820/2014-60, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União ALINE CARDOSO DÓRIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2086040, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e o Analista de Finanças e Controle BERNARDO CORRÊA CARDOSO COELHO, matrícula SIAPE nº 1980593, em exercício na Corregedoria-Geral da União, em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, em procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado nos Processos nº 00406.001322/2014-17 e 00406.002791/2010-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 346, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 2 de dezembro de 2014, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União
WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral da União

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº - 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003878/2016-08, resolve: DESIGNAR, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437316, para o encargo de substituto eventual do Procurador Regional Federal da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, código DAS 101.5, na cidade de São Paulo/SP, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00403000250201500. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ÁGUA MINERAL, engarrafada em vasilhames de 20 litros, para atender às necessidades das Unidades da AGU em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br JOSE GOMES JUNIOR Pregoeiro (SIDE - 03/03/2016) 110061-00001-2015NE000095

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00403000250201500. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ÁGUA MINERAL, engarrafada em vasilhames de 20 litros, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. JOSE GOMES JUNIOR Pregoeiro (SIDE - 03/03/2016) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 6/2016

A Pregoeira oficial torna-se público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 06/2016, declarando vencedora a empresa: HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 15.718.607/0001-89, para o Grupo 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDE - 03/03/2016) 110161-00001-2016NE000095